ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
EDITAL 001/2015
IV CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL COMPLEMENTAR N. 2 AO EDITAL N.1/2015

O Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital Complementar que acrescenta ao Edital os subitens 8.2.6 e 8.2.23 e aclara os itens 11 e 12 do Programa da Prova de Direito Civil, passando os itens mencionados a vigorar com a seguinte redação:

NO EDITAL

8.2.6 Boletim de Desempenho do candidato da Prova Discursiva, com as notas obtidas em cada questão, poderá ser retirado, exclusivamente via internet, no sítio **<www.cs.ufg.br>** na mesma data de divulgação do resultado preliminar dessa prova.

8.4.23 O Boletim de Desempenho do candidato da Prova de Títulos, com as notas obtidas em cada item/título, poderá ser retirado, exclusivamente via internet, no sítio **<www.cs.ufg.br>** na mesma data de divulgação do resultado preliminar dessa prova.

NO PROGRAMA DE DIREITO CIVIL

11. Locação de Imóvel: Lei n.º 8.245/91. Disposições Gerais: das locações em geral, das sublocações, do aluguel, dos direitos e deveres do locador e do locatário, do direito de preferência, das garantias locatícias, das penalidades criminais e civis e da nulidade. 12. Relação de Consumo: Lei n.º 8.078/90. Dos Direitos do Consumidor: disposições gerais, dos direitos básicos do consumidor e da qualidade de produtos e serviços, da prevenção e da reparação dos danos.

Os demais subitens e anexos do Edital permanecem inalterados

Goiânia,26 de janeiro de 2015.

Deputado Helio Antonio de Sousa

Presidente